

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Nº
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 478

12 AGO 2015

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 396/2015

Piraí, 10 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 44/2015, de vossa autoria, encaminho-lhe, cópia do Expediente DSV-ExVR 1753/15 encaminhado pela Light Serviços de Eletricidade S.A, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na oportunidade, reiteramos a V. Sa.
protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
DARLEI GOMES DE MORAES
Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



DSV-ExVR 1753 /15
Volta Redonda, 23 de julho de 2015

À

Prefeitura Municipal de Piraí
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, Sn - Centro
Piraí – CEP: 27175-000

Assunto: Cancelamento de processo

Local: Rua Um, Sn - Condomínio Dom Waldyr Calheiros, Arrozal - Piraí

Ref.: Nota de acompanhamento N.º 10032732988 (Ofício n.º 243/2015 de 18/05/2015) - Parceiro de Negócios: 20002033

Prezado(a) Sr(a),

Em atenção a sua solicitação de iluminação pública, informamos o cancelamento do processo em referência pelo(s) motivo(s) relacionado(s) abaixo, razão pela qual a documentação entregue será arquivada.

- ✓ *Endereço não encontrado, necessário croqui do local com referências.*

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos contatos abaixo ou dos nossos canais de atendimento: Agência Virtual e Clique-Light (www.light.com.br), Disque-Light 24 horas (0800-2820120) ou em uma de nossas Agências Comerciais.

Aproveitamos para agradecer sua atenção, pois este contato é muito importante para o padrão de qualidade que buscamos no atendimento aos nossos clientes.

Conforme regulamentação em vigor, caso discorde do exposto, o(a) Sr.(a) tem o direito de formular uma reclamação junto à Ouvidoria da Light (0800 284 0182) ou, se preferir, à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (167).

Contatos para dúvidas:

Técnico: Marcos Roberto Fins Pequeno

Telefone: (24) 3340-6912 / e-mail: marcos.fins.pequeno@light.com.br

Dados para envio das manifestações por escrito:

Aos cuidados de: Márcio dos Santos Barros

Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 603 – Centro – Volta Redonda – CEP: 27.253-320

Atenciosamente,


Renato Melo
Gerência Regional Vale
Light SESA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Ofício nº 243/2015

Piraí, 18 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 44/2015, dê autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

lhd
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 4452

05 MAI 2015

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

LW Fis

REQUERIMENTO N° 44/2015

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Colenda Casa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferência junto à LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando extensão de rede de baixa tensão com instalação de braços de luz na Rua 1, Condomínio Dom Waldyr Calheiros, em Arrozal, 3º distrito deste município.

Tal solicitação se deve ao fato de a referida rua ficar totalmente às escuras, causando um enorme transtorno para as pessoas que por ali transitam colocando em risco a segurança, principalmente dos alunos e fiéis frequentadores da igreja local, na maioria, idosos. Por tais motivos, sendo este pedido de extrema importância esperamos que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal possa atendê-lo com a urgência que se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -